

DECRETO Nº 44.740, DE 13 DE MAIO DE 2004
(Revogado pelo Decreto nº 57.528/2016)



OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DE BIBLIOTECA INFANTO-JUVENIL.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a designação Biblioteca Infanto-Juvenil Anne Frank se mostra consolidada, sendo a patrona escolhida uma figura de reconhecimento internacional;

CONSIDERANDO os elementos constantes do processo administrativo nº 2003 - 0.284.760-6, DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a denominação Biblioteca Infanto-Juvenil Anne Frank para a biblioteca situada à Rua Cojuba, nº 45, Distrito de Itaim Bibi.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de maio de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

CARLOS FERNANDO COSTA, Respondendo pelo Cargo de Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

CELSO FRATESCHI, Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de maio de 2004.

UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal - Substituto